



PRPG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 825, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 165, de 21/7/2015, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no *caput* do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

Considerando o calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, aprovado pela Portaria nº 811/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data do término da matrícula dos discentes selecionados para o 2º período letivo de 2015, até o final da primeira semana do referido período, a ser definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Manter o período de 17 a 21/8/2015, para a renovação de matrícula no site da DRCA (alunos veteranos).

Art. 3º Adiar, até deliberação do CEPE, os demais prazos e atividades definidas no calendário aprovado pela Portaria nº 811/2015, a partir de 3/8/2015.


ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora